

Em Junho de 1998, pouco antes da reunião ministerial da OSPAR em Sintra, a Comissão organizou em Lisboa, em colaboração com organizações não-governamentais, uma conferência sobre a poluição e os oceanos. A conferência não recebeu pedidos concretos de legislação para além da vigente ou em preparação. Não se prevêem novas iniciativas no domínio da poluição marítima. Foi, contudo, sublinhado que a aplicação e o cumprimento da legislação existente são por vezes insuficientes e problemáticos.

(¹) JO L 206 de 22.7.1992, p. 7.

(²) JO C 271 de 31.8.1998.

(³) JO L 247 de 5.10.1993.

(⁴) JO L 215 de 1.8.1998.

(⁵) JO L 276 de 13.10.1998.

(1999/C 182/060)

PERGUNTA ESCRITA E-3183/98

apresentada por Marie-Noëlle Lienemann (PSE) à Comissão

(27 de Outubro de 1998)

Objecto: Desporto e doping

Como tenciona a Comissão implementar uma política comunitária mais activa de luta contra o doping nos grandes acontecimentos desportivos europeus, a fim de promover uma prática sã do desporto?

De igual modo, pode a Comissão indicar as iniciativas concretas que foram tomadas para uniformizar as regulamentações e práticas a nível europeu relativamente à proibição de substâncias estimulantes ou, mais em geral, contra o doping, a fim de sensibilizar a opinião pública contra os perigos destas derivas no desporto?

Resposta de Marcelino Oreja em nome da Comissão

(11 de Dezembro de 1998)

As competências comunitárias conferidas à Comunidade pelo Tratado CE não lhe permitem desenvolver uma política comum no domínio da luta contra a dopagem.

Todavia, a Comissão, sensível à importância deste problema, gostaria de mobilizar os instrumentos de que dispõe no âmbito das diferentes políticas comunitárias, bem como no âmbito da cooperação no domínio da justiça e dos assuntos internos. A dopagem no desporto irá, por exemplo, fazer parte dos temas prioritários do novo 5º programa-quadro de investigação e desenvolvimento tecnológico (1998-2002) (¹), nomeadamente no que diz respeito aos aspectos relacionados com a redução da procura e aos aspectos dopagem e exposição profissional. Para além disso, no âmbito da luta contra a fraude, este problema será considerado tema de investigação no contexto da actividade genérica «Medidas e ensaios» do programa temático «Crescimento competitivo e duradouro».

Para além disso, a Comissão irá participar na conferência mundial sobre a dopagem, organizada pelo Comité Internacional Olímpico em Lausanne, em Fevereiro de 1999.

A Comissão relembra a existência da Convenção Europeia contra a Dopagem do Conselho da Europa, em fase de ratificação por todos os Estados membros. A aplicação dessa convenção seria já uma acção positiva na luta contra este flagelo.

(¹) JO C 137 de 7.6.1997.